



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Doutor Miguel Batista Vieira, nº. 121, Centro.  
CEP: 36.260-000 – Alto Rio Doce – MG.  
Tel.: (32) 3345-1270

## PROJETO DE LEI Nº 047, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

**Dispõe sobre repasse de recursos de emendas parlamentares ao Lar São Vicente De Paulo De Alto Rio Doce, via assistência social e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em face das suas competências previstas na Lei Orgânica do Município, apresenta o presente:

### PROJETO DE LEI

**Artigo 1º** - Fica autorizado o repasse de recursos no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) ao Lar São Vicente de Paulo de Alto Rio Doce em parcela única.

**Art. 2º** - As despesas que por ventura surgirem, decorrentes desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, e fica autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 ( Cinquenta Mil Reais ), com as seguintes dotações:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE	
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.10.01.08.244.0005.2.0064-129 - 3.3.40.41.00 Contribuições e Auxílios Entidades Assistenciais-----	R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 50.000,00
Total da Unidade 10 -----	R\$ 50.000,00
Total da Instituição 02 -----	R\$ 50.000,00
Total Geral Acrescido-----	R\$ 50.000,00

**Art. 3º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Alto Rio Doce, 06 de dezembro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE ALTO RIO DOCE-MG.**

**VICTOR DE PAIVA LOPES**

**Prefeito Municipal**

Victor de Paiva Lopes  
Prefeito Municipal de  
Alto Rio Doce - MG



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Doutor Miguel Batista Vieira, nº. 121, Centro.  
CEP: 36.260-000 – Alto Rio Doce – MG.  
Tel.: (32) 3345-1270

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 047/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

É com cumprimentos respeitosos e muito cordiais a V. Exa. e demais pares que honram e dignificam nosso Município, que nos dirigimos a esta nobre Casa Legislativa para encaminhar para apreciação, o Projeto de Lei nº 047/2022, ao qual acompanha a presente JUSTIFICATIVA.

Respeitando os dignos membros desta Egrégia Casa Legislativa Municipal, o chefe do Poder Executivo Municipal, encaminha o presente Projeto de Lei 047/2022, para que possa ser analisado por Vossas Excelências, por ser matéria de relevante interesse da Secretaria Municipal de Saúde e, sobretudo, de hospedes usuários daquele asilo, além de dispor de efeitos benévolos aos munícipes no geral.

Vale frisar que o benefício que ora se tem por fito conceder vem, pois, ao encontro da reestruturação do asilo, bem como realizar investimentos na adequação e modernização da casa, de modo a permitir melhores condições de hospedagem a aqueles que, agora na melhor idade, realizaram seus préstimos ao município e a formação das famílias do município de Alto Rio Doce/MG.

Portanto, mister se faz a presente autorização legislativa materializada no presente projeto de lei, para que seja feita o devido repasse.

Posto isto, ínclitos Vereadores, muito nos honraria viessem Vossas Excelências darem uma atenção especial ao assunto em pauta, constante da proposta do Projeto de Lei 047/2022, debatendo-o para que possam aprecia-lo favoravelmente,

Com nossas escusas e agradecimentos antecipados.

Município de Alto Rio Doce, 06 de dezembro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE ALTO RIO DOCE-MG.**  
Victor de Paiva Lopes  
Prefeito Municipal de  
Alto Rio Doce - MG

**VICTOR DE PAIVA LOPES**

**Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM  
Praça Ernestina Couto da Silva Moreira, SN – São José  
CEP: 36260-000  
CNPJ: 18.094.748/0001-66

Plano de Trabalho – Termo de Colaboração \_\_\_\_ / \_\_\_\_ (preenchido pelo Município)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE (Sede)

a. Entidade

- |                                      |                             |
|--------------------------------------|-----------------------------|
| i. Nome da Entidade                  | Lar São Vicente de Paulo    |
| ii. CNPJ                             | 86.926.250/0001-72          |
| iii. Data de Inscrição CNPJ          | 09/03/1994                  |
| iv. Dias e Horários de Funcionamento | 24 horas, 7 dias por semana |

b. Contatos

- |                             |  |
|-----------------------------|--|
| i. Endereço                 | Rua: Doutor João Batista Viana, 389        |
| ii. Bairro/Cidade           | Alto Rio Doce                              |
| iii. CEP                    | 36.260-000                                 |
| iv. Telefone da Instituição | 32 3345-1495                               |
| v. Site                     | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| vi. E-mail da Instituição   | larsaovicente.paulo@yahoo.com.br           |

c. Representante Legal

- |                                |  |
|--------------------------------|--|
| i. Nome Completo               | Maria José da Silva Miranda                |
| ii. Documento de Identificação | MG22569085                                 |
| iii. CPF                       | 13539256687                                |
| iv. Data de Nascimento         | 20/01/1953                                 |
| v. Escolaridade                | Ensino Médio                               |
| vi. Cargo                      | Presidente                                 |
| vii. Endereço                  | Rua: José Abrantes, 518                    |
| viii. Bairro/Cidade            | Alto Rio Doce                              |
| ix. CEP                        | 36.260-000                                 |
| x. Telefone                    | 32 3345-1459                               |
| xi. Celular                    | 32 984353900                               |
| xii. E-mail                    | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |

2. JUSTIFICATIVA

O Lar São Vicente de Paulo é uma entidade do município que oferece atendimento as pessoas idosas em vulnerabilidade social e laços familiares fragilizados ou rompidos a partir de 60 anos e mais. Com uma diretoria participativa trabalha, principalmente para que as dificuldades financeiras sejam vencidas ou amenizadas. Desde sua fundação, têm seus princípios, o regimento dos Vicentinos, sem perder de vista suas responsabilidades legais como uma Instituição de Longa Permanência para Idosos-ILPI, busca ao



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**  
Praça Ernestina Couto da Silva Moreira, SN – São José  
CEP: 36260-000  
CNPJ: 18.094.748/0001-66

longo do tempo aperfeiçoar seus serviços, conforme prevê o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003), a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994), a Vigilância Sanitária Municipal, a Política Nacional de Assistência Social e o Sistema de Garantia de Direito (CGD), apresento o presente projeto para custear as atividades desenvolvidas pela instituição com a equipe de trabalho e administrativa para garantir o atendimento às pessoas idosas. Recebe atendimento de enfermagem, cuidados, recreação, nutricional, fisioterapia, médico, assistência social etc. Recebemos apoio da comunidade, eventos, rifas, que nos auxiliam na manutenção da instituição. Cabe ressaltar que existem emendas enviadas por Deputados Federais e Estaduais dedicadas a esta instituição, no valor de 100 mil reais para aquisição de materiais de consumo – GND 3 (Custeio).

**3. OBJETIVOS (GERAIS E ESPECÍFICOS)**

- Oferecer atendimento de nutrição, acompanhamento em consultas, consultas médicas, cuidados de enfermagem;
- Programar ações de promoção a saúde, prevenção;
- Promover habilidades e estimular as potencialidades individuais das pessoas idosas;
- Estimular a integração social e inclusão social;
- Integrar a família a instituição;
- Aquisição de materiais necessários ao desenvolvimento das atividades;
- Acolher e garantir proteção integral.

**4. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA:**

Descrição	Qtd.	Und.	Valor
Aquisição de materiais de Consumo (GENERO DE ALIMENTAÇÃO com base na lista AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GND 3 (CUSTEIO) PLANILHA SUGESTIVA (NÃO RESTRITIVA))			R\$ 15.000,00
Aquisição de materiais de Consumo (ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO com base na lista AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GND 3 (CUSTEIO) PLANILHA SUGESTIVA (NÃO RESTRITIVA))			R\$ 15.000,00
Aquisição de materiais de Consumo (MATERIAL DE HIGIENE com base na lista AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GND 3 (CUSTEIO) PLANILHA SUGESTIVA (NÃO RESTRITIVA))			R\$ 10.000,00
Aquisição de materiais de Consumo (MATERIAL DE LIMPEZA com base na lista AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GND 3 (CUSTEIO) PLANILHA SUGESTIVA (NÃO RESTRITIVA))			R\$ 10.000,00
<b>VALORES REFERENTE A EMENDA DO DEPUTADO FEDERAL RODRIGO DE CASTRO</b>			
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**5. Histórico de atividades já desempenhadas pela entidade [anexar registros (matérias de jornais, folhetos, depoimentos, fotos, filmagens etc., quando for o caso)]:**

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**6. PÚBLICO ALVO**

Pessoas idosas a partir de 60 anos e mais  
Proteção Social Especial de Alta Complexidade



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**  
Praça Ernestina Couto da Silva Moreira, SN – São José  
CEP: 36260-000  
CNPJ: 18.094.748/0001-66

**7. ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

49 pessoas idosas acolhidas no Lar São Vicente de Paulo de Alto Rio Doce.

**8. METODOLOGIA**

São prestados serviços de assistência social aos idosos e suas famílias buscando proporcionar condições básicas, atendendo as suas demandas através do trabalho em redes com diversas áreas da assistência social e saúde.

Sala de oficinas: recreação, atendimento em grupos, atividades artísticas, culturais e de laser, de acordo com a necessidade de cada um. Tem o objetivo de fortalecer vínculos comunitários e interação com a família, além de troca de experiências entre os participantes.

**9. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL**

Técnicos de enfermagem, Cozinheira, Lavadeira, Cuidadores de Idosos, Auxiliares de enfermagens, entre outros

**10. RESULTADO ESPERADO / IMPACTO PREVISTO**

-Disponibilizar meios que promovam o crescimento pessoal dos idosos, possibilitando-os a alcançar um nível de cidadania, de autoconhecimento e diminuindo assim suas vulnerabilidades.

-Estabelecer uma relação afetiva entre a instituição e o público local.

-Garantia de qualidade dos serviços prestados.

-Aumento da autoestima do idoso

-Redução do isolamento social e institucional.

**11. METAS E ETAPAS**

Cooperação técnica e financeira para manutenção e apoio à entidade para continuidade do atendimento.

Programar ações e estratégias para o desenvolvimento de ações integral á saúde da pessoa idosa.

Aquisição dos equipamentos para as oficinas.

Promover atendimento fisioterapêuticos e de serviço social 1 vez por semana.

Oficina de pintura, desenho, dança bingos, jogos lúdicos 04(quatro) dias na semana.

Avaliação do projeto.

Monitoramento do projeto e resultados

**12. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:**

a. Presidente

i. Nome Completo Maria José da Silva Miranda

ii. Documento de Identificação MG22569085

iii. Data de Assinatura 27/06/2022

iv. Assinatura Maria José da Silva Miranda

b. Coordenador Técnico

i. Nome Completo Leidiane Aparecida Moraes

ii. Documento de Identificação MG15839039

iii. Data de Assinatura 27/06/2022

iv. Assinatura Leidiane Aparecida Moraes



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**  
Praça Ernestina Couto da Silva Moreira, SN – São José  
CEP: 36260-000  
CNPJ: 18.094.748/0001-66

c. Contador ou Contabilista

i. Nome Completo Karina Araújo Mendes

ii. Documento de Identificação MG13053589

iii. Data de Assinatura 27/06/2022

iv. Assinatura

*Karina de Araújo Mendes*

d. Profissional Responsável pela Prestação de Contas

i. Nome Completo Leidiane Aparecida Moraes

ii. Documento de Identificação MG15839039

iii. Data de Assinatura 27/06/2022

iv. Assinatura



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

**ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 310210020210001**

**1. Origem do Recurso:**

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2021	202181000789

**2. Ente Federado Indicado:**

UF	Esfera	Município
MG	MUNICIPAL	ALTO RIO DOCE
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 19.200.356/0001-05

**3. Dados da Programação:**

Ano	Número	Funcional Programática
2021	310210020210001	082445031219G0001
GND 3: R\$ 50.000,00	GND 4: R\$ 0,00	Total Programação: R\$ 50.000,00
Situação: Programação Empenhada		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda de Relator 2021		
Número Processo SEI: 71000066655202121		

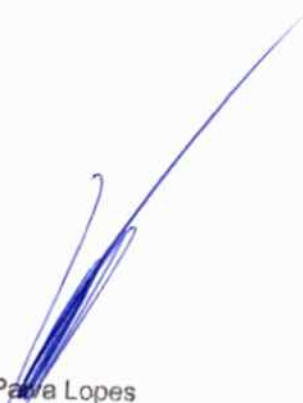
  
Victor de Faria Lopes  
Prefeito Municipal de  
Alto Rio Doce - MG

#### 4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

#### 5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
802420	18/03/2022	3 - Custeio	001	000620	000000978736



Victor de Paula Lopes  
Prefeito Municipal de  
Alto Rio Doce - MG



**6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:**

<b>6.1 - LAR SÃO VICENTE DE PAULO</b>		
<b>CNPJ/CGC:</b> 86.926.250/0001-72	<b>Endereço:</b> Rua Dr.João Batista Viana, nÂ° 389 , BAIRRO: Centro, CIDADE: ALTO RIO DOCE	
<b>GND3:</b> R\$ 50.000,00	<b>GND4:</b> R\$ 0,00	<b>Total Indicado:</b> R\$ 50.000,00
<b>6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria</b>		
<b>Serviço</b>	<b>Endereço</b>	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Dr.João Batista Viana, nÂ° , centro, ALTO RIO DOCE - MG	
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Rua Dr.João Batista Viana, nÂ° , centro, ALTO RIO DOCE - MG	
<b>6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria</b>		
<b>Nome do Item</b>	<b>Quantidade Vinculada</b>	



Victor de Paiva Lopes  
Prefeito Municipal de  
Alto Rio Doce - MG





MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

PRAÇA DOUTOR MIGUEL BATISTA VIEIRA, Nº. 121, CENTRO.

CEP: 36260-000 – ALTO RIO DOCE – MG.

**Declaração sobre Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 47/2022**

Declaro, para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a estimativa de impacto orçamentário-financeiro nº 47/2022 da pretensa despesa nos termos da Nota Técnica de proposta de Minuta de Projeto de Lei que “Dispõe sobre repasse de recursos de emendas parlamentares ao asilo da SSVP de Alto Rio Doce, via assistência social e dá outras providências.”, em que ocorrerá a despesa, abstenção de impacto orçamentário, para atender as demandas do Município, conforme quadro abaixo:

Impacto Orçamentário-Financeiro - Em Reais (R\$)

2022
R\$ -

Impacto Orçamentário-Financeiro – Em (%)

2022
-%

Alto Rio Doce - MG, 07 de Dezembro de 2022.

Francisco Marcelo Damasceno Junior  
Contador Municipal  
CRC MG 121803/O-1  
Matricula 1835

**Francisco Marcelo Damasceno Júnior**

**Contador**

**CRC – 121803/O-1**

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTO RIO DOCE**

CNPJ: 19.555.275/0001-10

Rua Dr. Joaquim Gonçalves Menezes - n° 164 - Centro, CEP: 36.260-000

Alto Rio Doce - Minas Gerais - Telefone (32)3345-1351

Data do(s) Pedido(s): 16 de outubro de 2017

Título:

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n° ordinal do ofício: 0000021040168, atribuição: Imóveis, localidade: Alto Rio Doce, n° selo: BPZ88045, código de segurança: 1921.0726.0709.0150, quantidade de atos: 1. Valor total dos emolumentos: R\$ 29,82. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,02. Valor final ao usuário: R\$ 35,84. Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Ass. Celso Marcio Azevedo Gonçalves - Substituto

19555275/0001 - 10

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
ALTO RIO DOCE - MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

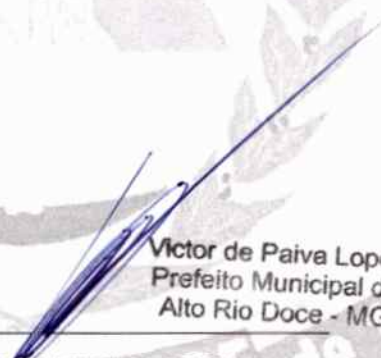
PRAÇA DOUTOR MIGUEL BATISTA VIEIRA, Nº. 121, CENTRO.

CEP: 36260-000 – ALTO RIO DOCE – MG.

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, Victor de Paiva Lopes, Prefeito Municipal de ALTO RIO DOCE/MG, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 47/2022, datado de 07/12/2022. DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida no orçamento vigente, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Alto Rio Doce - MG, 07 de Dezembro de 2022.



Victor de Paiva Lopes  
Prefeito Municipal de  
Alto Rio Doce - MG

**VICTOR DE PAIVA LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

